

PARECER 295/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 199/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Nair de Oliveira Borges" ao logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Gil Ribeiro e Petrópolis, situado na Vila Guilhermina, Distrito de Vila Matilde.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma respeitável cidadã mineira que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, se destacou na vida social e desportiva de Vila Granada. Pessoa muito comunicativa e prestável, era muito querida no bairro, pelos seus trabalhos filantrópicos e assistenciais em prol da comunidade, chegando a ser eleita Presidente do Clube de Bocha e Malha de Vila Granada.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/04/00

AURELINO DE ANDRADE - Presidente

VIVIANI FERRAZ - Relator

ANA MARIA QUADROS

EMÍLIO MENECHINI

VICENTE CÂNDIDO